



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 068/2020 – 02/04/2020

BOLETIM

011/2020

PRORROGADO PRAZO PARA ENTREGA DO IRPF

Devido aos impactos do coronavírus, a Receita Federal, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1930, de 01 de abril de 2020, prorrogou o prazo de entrega da declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Com isso, o prazo para entrega da declaração de 2020 passa de **30 de abril para 30 de junho**:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.924, de 19 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º A Declaração de Ajuste anual deve ser apresentada no período de 2 de março a 30 de junho de 2020, pela internet, mediante a utilização:

....."
(NR)

Para mais informações acerca da prorrogação, acesse:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=108340>

Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Letícia Sarto
OAB/SP 439.989